



**PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DA COMPANHIA
EMISSORA REALIZADA EM 11/03/2025**

COMPANHIA ABERTA. CNPJ/MF 02.291.077/0001-93. NIRE 33.3.0027784-6.

DIA, HORA E LOCAL: Em 11 de março de 2025, às 10:00, na Rua Jardim Botânico, nº 674, sala 316 – Jardim Botânico - Rio de Janeiro, RJ.

PRESENCAS: Debenturistas representando 84% (oitenta e quatro por cento) das debêntures em circulação da Companhia Emissora, conforme assinaturas apostas em Lista de Presença anexa à presente ata, bem como Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de Agente Fiduciário desta 1ª Emissão.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Monitor Mercantil (em conformidade com a nova redação do artigo 289 da Lei 6.404/76), nas edições de 07, 10 e 11 de fevereiro de 2025.

MESA: Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira – Presidente; Sr Luís Eduardo Ferreira Rodrigues – Secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre Indicação, pelos debenturistas, de até 02 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia Emissora, conforme previsto no item 6.3 da Escritura de Emissão;

DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de debenturistas representando 84% (oitenta e quatro por cento) das debêntures em circulação da presente emissão, declarando instalada a presente Assembleia Geral. Procedida à leitura da Ordem do Dia, deu início a discussão. Após os debates, foi deliberado, por unanimidade dos votos dos debenturistas presentes, pela indicação de apenas um representante para membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2027. Assim, foi indicado o Sr. André Guilherme Pinto Bandeira de Mello, brasileiro, solteiro, cientista econômico, com endereço comercial à Rua São Bento, nº 8, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.409.907-08, e portador da carteira de identidade nº 23773619-4 expedida pelo DETRAN/RJ, para ocupar a vaga de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, mediante deliberação em sede de

Assembleia Geral. O nome do Conselheiro ora indicado será objeto de deliberação e eleição em sede de Assembleia Geral de Acionistas, na forma disposta no artigo 11 e seguintes do Estatuto da Companhia Emissora.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Cesar Avidos Juruena Pereira
Presidente

Luís Eduardo Ferreira Rodrigues
Secretário